



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 21/2024 PROPOSTA N.º 191/2024/DURB/DIMOT
Realizada em 02/10/2024 DELIBERAÇÃO N.º 567/2024
ASSUNTO: ESTACIONAMENTO PARA USO PRIVATIVO - 1 LUGAR, NA AV. DR. ANTÓNIO RODRIGUES MANITO

O regime de atribuição e utilização dos lugares de estacionamento privativos, é regulado pelo Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RETORMS), sendo devido o pagamento de uma taxa anual à Câmara Municipal de Setúbal.

Fazendo referência ao pedido de atribuição de 1 lugar de estacionamento privativo, apresentado pelo Senhor Manuel do Carmo Sarafana Maia Aguiar, a localizar na Av. Dr. António Rodrigues Manito, proximidade ao N.º 85, justificado pela necessidade de garantir maior e melhor acessibilidade à sua residência, formulam-se as seguintes observações:

- Considera-se haver viabilidade na criação do lugar pretendido, no local em referência, sem prejuízo para o estacionamento de moradores e demais utentes do local.

Por esta atribuição e manutenção do referido lugar privativo, o requerente fica sujeito ao pagamento da taxa anual de 1.391,50 €, nos termos do Regulamento acima indicado, tendo aquele conhecido e revelado o devido interesse, nesta condição.

Face ao exposto, propõe-se que:

- A Câmara Municipal delibere sobre a aprovação em domínio público municipal a criação do lugar de estacionamento privativo requerido, com implementação da sinalização vertical e horizontal que consta da planta anexa, de acordo com o estabelecido no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RETORMS)

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada).

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

Anexo I – Planta de Localização

Anexo II – Planta de Sinalização

O (A) TÉCNICO (A)

Isabel Félia

O CHEFE DE DIVISÃO

[Signature]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

João Ramalho de Sousa

O PROPONENTE

[Signature]

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]

Requerente: DIMOT
 Local: AV. DR. ANTÓNIO RODRIGUES MANITO
 Freguesia: UNIÃO FREG. SETÚBAL
 Assunto: SINALIZAÇÃO VERTICAL

Escala: 5000
 Data de Emissão: 06/09/2024
 Guia n.º:
 Funcionário: ISABEL FÉLIX

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

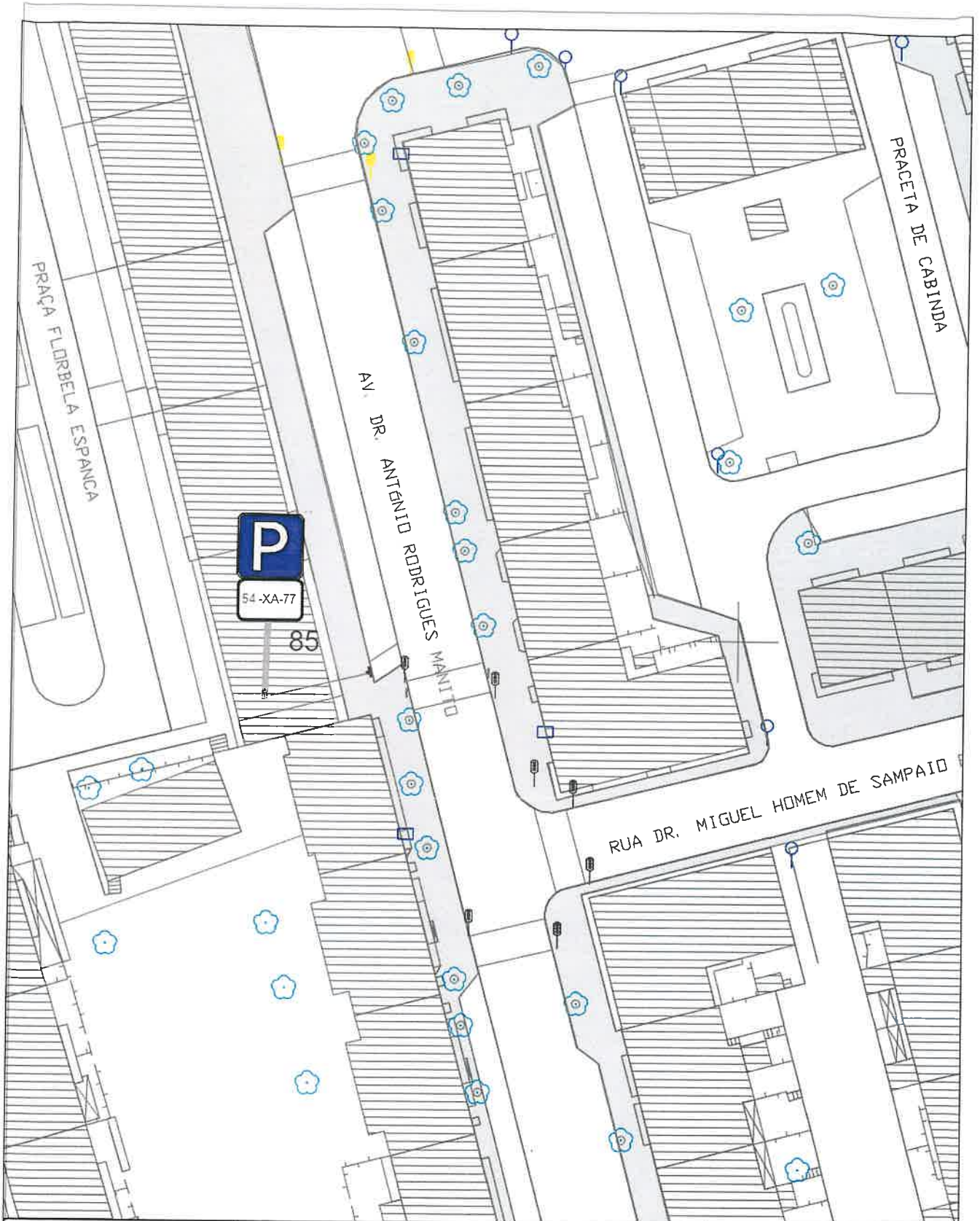


M -56816

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) | ETRS89/PT-TM06 | Projção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.



			SEGE DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES Departamento de Urbanismo		N. Des. _____	
			Local AV. DR. ANTONIO RODRIGUES MANITO		Proc. N. _____ NIPG 33507/24	
2024 			Projecto SINALIZAÇÃO VERTICAL ESTACIONAMENTO PRIVATIVO COM MATRÍCULA 54 - XA - 77		Substitui _____ d	
Tec.	Data	Rubrica	Desenho PLANTA GERAL		Substituido por _____ d	
Eng.*	09/24	J. MADEIRA			Escala S/ ESCALA	
Tec.	09/24	I.FÉLIX				